

Dossiê Precarização e Trabalho

Edição temática: Simone Wolff

A empresa moderna e as novas formas de “captura” da subjetividade do trabalho vivo – Notas teóricas

Giovanni Alves

O objetivo do nosso texto é apresentar as novas formas da alienação (ou estranhamento/*Entfremdung*) no interior da empresa toyotista e nas formas diferenciadas de trabalho, procurando delinear o impacto das transformações na subjetividade da classe trabalhadora. Num primeiro momento, apresentaremos a dimensão ontológica do envolvimento do trabalhador e as novas formas de “captura” da subjetividade do trabalho vivo e as diferenças qualitativas entre o envolvimento laboral no fordismo/taylorismo e no toyotismo. Depois apresentaremos os elementos centrais do envolvimento da força de trabalho no toyotismo apresentando-o como uma nova forma de alienação/estranhamento capitalista. Finalmente trataremos das formas ampliadas de alienação/estranhamento e fetichismo que atingem o mundo do trabalho no interior ou fora da empresa moderna.

1. A DIMENSÃO ONTOLÓGICA DO ENVOLVIMENTO DO TRABALHO VIVO

Para compreendermos a significação ontológica do envolvimento do trabalho vivo sob a produção capitalista é importante compreender o conceito de “subsunção”, utilizado por Karl Marx no “Capítulo VI Inédito de O Capital”, e seu desdobramento em “formal” e “real”. Em primeiro lugar, o termo “subsunção” indica e caracteriza a relação entre o trabalho e o capital. À primeira vista, poderia parecer mais oportuno denominá-lo “submissão”, já que se trata de expressar a relação que surge quando o trabalhador vende sua força de trabalho ao capital, a ele se submetendo.

No entanto, subsunção expressa que a força de trabalho vem a ser, ela mesma, incluída e como que transformada em capital: o trabalho constitui o capital. Constitui-o negativamente, pois é nele integrado no ato de venda da força de trabalho, pelo qual o capital adquire, com esta força, o uso dela; uso que constitui o próprio processo capitalista de produção. O termo “submissão” não ressalta a relação por ter em seu conteúdo uma certa carga de “docilidade”. Na verdade, nas relações trabalho-capital, além e apesar de o trabalho “subordinar-se” ao capital, ele é um elemento vivo, em permanente medição de forças, gerando conflitos e oposições ao outro pólo formador da unidade que é a relação e o processo social capitalista.

Desta maneira, o que é específico é que a força de trabalho, além de ser um dos elementos constitutivos da relação social que a aprisiona e “submete”, é também um elemento que nega aquela relação e por isso mesmo sua “subordinação” precisa ser reiteradamente afirmada. É neste processo que o capital visa a superar uma subordinação (melhor: subsunção) meramente formal, transformando-a em real (subsunção real), com o corolário de que a transformação da força de trabalho em capital acaba por consolidar-se socialmente.

Desde a sua origem, o modo capitalista de produção pressupõe um envolvimento da força de trabalho como trabalho vivo, ou seja, formas de “captura” da subjetividade do trabalho vivo pelo capital, ou mais precisamente, da sua subsunção à lógica do capital (observando que o

termo “subsunção” não é meramente “submissão” ou “subordinação”, uma vez que possui um conteúdo dialético – mas é algo que precisa ser reiteradamente afirmado). O que muda é a forma de implicação do elemento subjetivo na produção do capital, que, sob o taylorismo/fordismo, ainda era meramente formal e com o toyotismo, tende a ser real, com o capital buscando “capturar” a subjetividade da pessoa-que-trabalha de modo integral.

2. FORMAS DO ENVOLVIMENTO DO TRABALHO VIVO NO FORDISMO/TAYLORISMO

Em primeiro lugar, no taylorismo e no fordismo, a “integralização” da subsunção da subjetividade do trabalho vivo à lógica do capital, a “racionalização total”, ainda era meramente formal, já que, como salientou o filósofo italiano Antonio Gramsci, em “Maquiavel, a política e o Estado moderno” (1985), na linha de montagem, as operações produtivas reduziam-se ao “aspecto físico maquinal”.

O fordismo ainda era, de certo modo, uma “racionalização inconclusa”, pois, apesar de instaurar uma sociedade “racionalizada”, não conseguiu incorporar à racionalidade capitalista na produção as variáveis psicológicas do comportamento da pessoa-que-trabalha, que o toyotismo procura desenvolver através dos mecanismos de comprometimento laboral, que aprimoram o controle do capital na dimensão subjetiva.

Por outro lado, o toyotismo não possui a pretensão de instaurar uma sociedade “racionalizada”, mas apenas uma “empresa racionalizada”. É a partir do processo de produção intra-empresa (e na relação entre empresas), que ele procura reconstituir a hegemonia do capital, instaurando, de modo pleno, a subsunção real da subjetividade do trabalho vivo pela lógica do capital. Ele procura, mais do que nunca, reconstituir algo que era fundamental na

manufatura, segundo Gramsci, o “velho nexo psicofísico do trabalho profissional qualificado – a participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalho”.

O toyotismo restringe o nexos da hegemonia do capital à produção, recompondo, a partir daí, a articulação entre consentimento do trabalho vivo e controle do trabalho. É por isso que, mais do que nunca, salienta-se a centralidade estratégica de seus protocolos organizacionais e institucionais. É apenas sobre eles que se articulam a hegemonia do capital na produção. Este é, com certeza, seu “calcanhar de Aquiles”, na medida em que, ao reduzir o nexos da hegemonia do capital apenas à esfera intra-empresa (ou entre empresas), não o ampliando para além da cadeia produtiva central, para o corpo social total, o toyotismo permanece limitado em sua perspectiva política, principalmente se o compararmos ao arranjo fordista. Por isso, sob o toyotismo, agudiza-se a contradição entre racionalidade intra-empresa e irracionalidade societal.

3. O TOYOTISMO COMO UMA NOVA FORMA DO ENVOLVIMENTO DO TRABALHO VIVO

Com o toyotismo, tende a ocorrer uma racionalização do trabalho que, por se instaurar sob o capitalismo manipulatório, constitui-se, em seus nexos essenciais, através da inserção engajada do trabalho assalariado na produção do capital (o que Coriat denominou de “engajamento estimulado”). Ocorre uma nova orientação na constituição da racionalização do trabalho, com a produção capitalista, sob as injunções da mundialização do capital, exigindo, mais do que nunca, a “captura” integral da subjetividade do trabalho vivo (o que explica, portanto, os impulsos desesperados – e contraditórios – do capital para conseguir a parceria com o trabalho assalariado).

É claro que a operação de “captura” da subjetividade do trabalho vivo pela lógica do capital é algo posto – e repostado – pelo modo de produção capitalista. Ela é intrínseca à própria subsunção do trabalho ao capital. Só que é sob o toyotismo que a “captura” da subjetividade do trabalho vivo adquire o seu pleno desenvolvimento, um desenvolvimento real e não apenas formal.

Apesar de o toyotismo pertencer à mesma lógica de racionalização do trabalho do taylorismo/fordismo, o que implica considerá-lo uma continuidade com respeito a ambos, ele tenderia, por outro lado, a surgir como um controle do elemento subjetivo da produção capitalista que estaria posto no interior de uma nova subsunção real do trabalho ao capital – o que seria uma descontinuidade com relação ao taylorismo/fordismo.

Na verdade, a introdução da maquinaria complexa, das novas máquinas informatizadas que se tornam inteligentes, ou seja, o surgimento de uma nova base técnica do sistema sócio-metabólico do capital, que propicia um novo salto da subsunção real do trabalho ao capital, exige, como pressuposto formal ineliminável, os princípios do toyotismo, onde a “captura” da subjetividade do trabalho vivo é uma das pré-condições do próprio desenvolvimento da nova materialidade do capital. As novas tecnologias microeletrônicas na produção, capazes de promover um novo salto na produtividade do trabalho, exigiriam, como pressuposto formal, o novo envolvimento do trabalho vivo na produção capitalista.

Sob o toyotismo, a alienação (ou estranhamento/Entfremdung) do trabalho encontra-se, em sua essência, preservado. Ainda que fenomenicamente minimizado pela redução da separação entre a elaboração e a execução, pela redução dos níveis hierárquicos no interior das empresas, a subjetividade que emerge nos locais de trabalho reestruturados ou nas esferas produtivas de ponta tende a ser a expressão de uma existência inautêntica e estranhada, para

recorrer à formulação de Nicolas Tertulian em “Le Concept D’Alienation chez Heidegger et Lukács” (1993).

Apesar de o trabalhador assalariado da empresa toyotista contar com maior “participação” nos projetos que nascem das discussões dos círculos de controle de qualidade, com maior “envolvimento” dos trabalhadores, a subjetividade que então se manifesta encontra-se estranhada em relação ao que se produz e para quem se produz.

Se o fordismo expropriou e transferiu o *savoir-faire* do trabalho vivo para a esfera da gerência científica, para os níveis de elaboração, o toyotismo tende a retransferi-lo para a força de trabalho, mas o faz visando apropriar-se crescentemente da sua dimensão intelectual, das suas capacidades cognitivas, procurando envolver mais forte e intensamente a subjetividade do trabalho vivo. Os trabalhos em equipes, os círculos de controle, as sugestões oriundas do trabalho vivo, são recolhidos e apropriados pelo capital nessa fase de reestruturação produtiva. Suas idéias são absorvidas pelas empresas, após uma análise e comprovação de sua exequibilidade e vantagem (lucrativa) para o capital.

Mas o processo não se restringe a essa dimensão, uma vez que parte do saber intelectual do trabalho é transferido para as máquinas informatizadas, que se tornam mais inteligentes. Como a máquina não pode suprimir o trabalho humano, ela necessita de uma maior interação entre a subjetividade que trabalha e o novo maquinário inteligente. Surge, portanto, o envolvimento interativo que aumenta ainda mais o estranhamento do trabalho, ampliando as formas modernas de fetichismo, distanciando ainda mais a subjetividade do exercício de uma cotidianidade autêntica e autodeterminada.

Na verdade, com a aparência de um despotismo mais brando, a sociedade produtora de mercadorias torna, desde o seu nível microcômico, dado pela empresa toyotista, ainda mais profunda e interiorizada a condição do estranhamento presente na subjetividade do trabalho vivo e dissemina novas objetivações fetichizadas que se impõem à classe-que-vive-do-trabalho, como afirma o pesquisador Ricardo Antunes em “Adeus Ao Trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho” (1999). Um exemplo forte é dado pela necessidade crescente de qualificar-se melhor e preparar-se mais para conseguir trabalho. Parte importante do “tempo livre” dos trabalhadores está crescentemente voltada para adquirir “empregabilidade”, palavra-fetice que o capital usa para transferir aos trabalhadores as necessidades de sua qualificação, que anteriormente eram em grande parte realizadas pelo capital, como pode ser visto em “Reestruturação Capitalista e os Desafios para os Sindicatos” (1996), do pesquisador João Bernardo.

– DIMENSÕES DA ALIENAÇÃO/ESTRANHAMENTO E DO FETICHISMO CAPITALISTA

A classe trabalhadora, em suas formas diferenciadas de trabalho, vive de forma diversa as experiências da alienação/estranhamento e do fetichismo capitalista.

– A alienação/estranhamento dos proletários estáveis

Como salientamos acima, naquela parcela aparentemente mais “estável” e inserida da força de trabalho que exerce o trabalho intelectual, o estranhamento permanece e mesmo se complexifica nas atividades de ponta do ciclo produtivo. No polo mais intelectualizado da classe trabalhadora, as formas de fetichismos têm uma concretude particularizada, mais complexificada (mais “humanizada” em sua essência desumanizadora), dada pelas novas

formas de “envolvimento” e interação entre trabalho vivo e maquinaria informatizada. É o que destacamos em nossa análise sobre as formas de envolvimento do trabalho vivo na empresa toyotista.

A alienação/estranhamento da massa flutuante de proletários instáveis

A alienação/estranhamento é ainda mais intensa nos estratos precarizados da força humana de trabalho, que vivenciam as condições mais desprovidas de direitos e em condições de instabilidade cotidiana, dada pelo trabalho part-time, temporário, e precarizado. Sob a condição da precarização, o estranhamento assume a forma ainda mais intensificada e mesmo brutalizada, pautada pela perda (quase) completa da dimensão de humanidade. Nos estratos mais penalizados pela precarização/exclusão do trabalho, o estranhamento e o fetichismo capitalista são diretamente mais desumanizadores e bárbaros em suas formas de vigência. E é o que estamos presenciando hoje, intensamente, em tantas partes do mundo e em particular na América Latina. Assistimos hoje a muitas manifestações de revolta contra os estranhamentos, daqueles que são precarizados ou mesmo expulsos do mundo do trabalho e, conseqüentemente, impedidos de vivenciarem uma vida dotada de algum sentido.

A alienação/estranhamento dos proletários excluídos do trabalho

Sob a condição da separação absoluta do trabalho, a alienação assume a forma de perda de sua própria unidade: trabalho e lazer, meios e fins, vida pública e vida privada, entre outras formas de disjunção dos elementos de unidade presentes na sociedade do trabalho. Expandem-se, desse modo, as formas de alienação dos que se encontram à margem do processo de trabalho. Contrariamente à interpretação que vê a transformação tecnológica movendo-se em direção à idade de ouro de um capitalismo saneado, próspero e harmonioso,

estamos presenciando um processo histórico de desintegração, que se dirige para um aumento do antagonismo, o aprofundamento das contradições do capital. Quanto mais o sistema tecnológico da automação e das novas formas de organização do trabalho avança, mais a alienação tende em direção a limites absolutos. Quando se pensa na enorme massa de trabalhadores desempregados, as formas de absolutização da alienação são diferenciadas. Variam da rejeição da vida social, do isolamento, da apatia e do silêncio (da maioria) até a violência e agressão diretas. Aumentam os focos de contradição entre os desempregados e a sociedade como um todo, entre a “racionalidade” no âmbito produtivo e a “irracionalidade” no universo societal. Os conflitos tornam-se um problema social, mais do que uma questão empresarial, transcendendo o âmbito fabril e atingindo o espaço público e societal.

Muitas manifestações de revolta contra os estranhamentos ocorreram entre aqueles que foram expulsos do mundo do trabalho e, conseqüentemente, impedidos de ter uma vida dotada de algum sentido. A desumanização segregadora leva ao isolamento individual, às formas de criminalidade, à formação de guetos de setores excluídos, até a formas mais ousadas de explosão social que, entretanto, não podem ser vistas meramente em termos de coesão social da sociedade como tal, isoladas das contradições da forma de produção capitalista (que é produção de valor e de mais-valor).

4. O IMPACTO DAS NOVAS FORMAS DE ALIENAÇÃO/ESTRANHAMENTO NA SUBJETIVIDADE DA CLASSE TRABALHADORA

Nessa fase de mundialização capital, caracterizada pelo desemprego estrutural, pela redução e precarização das condições de trabalho, evidencia-se a existência de uma materialidade adversa aos trabalhadores, um solo social que constrange ainda mais o afloramento de uma subjetividade autêntica, ou seja, de uma subjetividade para-si, como se pode ver no texto de Nicolas Tertuliam. Múltiplas formas de fetichizações e reificações poluem e permeiam o

mundo do trabalho, com repercussões enormes na vida fora do trabalho, na esfera da reprodução societal, onde o consumo de mercadorias, materiais ou imateriais, também está em enorme medida estruturado pelo capital.

Dos serviços públicos cada vez mais privatizados, até o turismo, onde o “tempo livre” é instigado a ser gasto no consumo dos shoppings, são enormes as evidências do domínio do capital na vida fora do trabalho, que colocam obstáculos ao desenvolvimento de uma subjetividade autêntica, ou seja, uma subjetividade capaz de aspirar a uma personalidade não mais particular e nem meramente reduzida a sua “particularidade”. A alienação/estranhamento e os novos fetichismos que permeiam o mundo do trabalho tendem a impedir a autodeterminação da personalidade e a multiplicidade de suas qualidades e atividades. Nessas condições, a subjetividade da classe é transformada em um objeto, em um “sujeito-objeto”, que funciona para a auto-afirmação e a reprodução de uma força estranhada. O indivíduo chega a auto-alienar suas possibilidades mais próprias, vendendo por exemplo sua força de trabalho sob condições que lhe são impostas, ou, em outro plano, sacrifica-se ao consumo de prestígio, “imposto pela lei de mercado”.

Entretanto, é importante salientar que a vida cotidiana não se mostra meramente como o espaço por excelência da vida alienada, mas, ao contrário, como um campo de disputa entre a alienação e a desalienação. Como observamos no tocante a subsunção do trabalho ao capital, nas relações trabalho-capital, além e apesar de o trabalho “subordinar-se” ao capital, ele é um elemento vivo, em permanente medição de forças, gerando conflitos e oposições ao outro pólo formador da unidade que é a relação e o processo social capitalista.

PARA SABER MAIS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo, Boitempo editorial, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus Ao Trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BERNARDO, João. **Reestruturação Capitalista e os Desafios para os Sindicatos**. Lisboa, 1996.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1984.

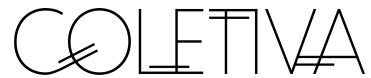
MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O capital: resultados do processo de produção imediata**. São Paulo: Editora Moraes, 1985.

TERTULIAN, Nicolas. Le Concept D'Alienation chez Heidegger et Lukács, **Archives de Philosophie – Reserches et Documentation**, Paris, n. 56, jul. /set., 1993.

O AUTOR



Giovanni Alves é doutor em ciências sociais pela Unicamp, livre-docente em sociologia e professor da Unesp, campus de Marília. Coordenador da RET (Rede de Estudos do Trabalho) – www.estudosdotrabalho.org; e do Projeto Tela Crítica/CineTrabalho (www.telacritica.org). É autor de vários livros e artigos sobre o tema trabalho e sociabilidade. E-mail: giovanni.alves@uol.com.br. Site: www.giovnialves.org.



COMO CITAR ESSE TEXTO

ALVES, Giovanni. A empresa moderna e as novas formas de “captura” da subjetividade do trabalho vivo – Notas teóricas. **Revista Coletiva**, Recife, n. 19, maio.jun.jul.ago. 2016.

Disponível em:

<<https://www.coletiva.org/dossie-precarizacao-e-trabalho-n19-a-empresa-moderna-e-as-novas-formas-de-captura-de-subjetivid>>. ISSN 2179-1287.